



Ata Comissão/Comitê N° 11/2019 - PJPI/TJPI/VICEPRES/NUGEP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES DO TJPI

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10h30, na Sala de Reunião do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (3º andar), se reuniu a **nova composição da Comissão Gestora de Precedentes do TJPI**, estabelecida pelas Portarias da Presidência n° 3213/2019 e n° 3254/2019. Presente o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Des. Sebastião Ribeiro Martins, bem como os seguintes membros da Comissão: Des. Haroldo Oliveira Rehem (Vice-Presidente do TJPI e Presidente da Comissão Gestora), Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar (representante das Câmaras de Direito Público), Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (representante das Câmaras Cíveis), João Gabriel Furtado Baptista (Juiz Auxiliar da Presidência), Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência), Leon Eduardo Rodrigues Sousa (Juiz de Direito representante do 1º grau). Presentes também os seguintes servidores do NUGEP e do Gabinete da Vice-Presidência do TJPI: Leandro Rodrigues Sampaio, Sávio Mota Carneiro, Rafael de Melo Queiroz e Gianluca Santos da Cunha. Ausente, justificadamente, o Des. Joaquim Dias de Santana Filho (representante das Câmaras Criminais), em razão do gozo de seu período de férias. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão, Des. Haroldo Rehem, cumprimentou a todos esclarecendo sobre o propósito da reunião. Na sequência, deu a palavra à Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Melissa Pessoa, que tratou dos seguintes temas: a) apresentação dos membros do NUGEP/TJPI, bem como dos servidores que trabalham na Vice-Presidência dando suporte ao NUGEP; b) considerações sobre a atuação da Vice-Presidência na política de precedentes no âmbito do TJPI; c) destaque de algumas competências mais relevantes do NUGEP, sugerindo a atuação auxiliar desse órgão para auxílio de 1º e 2º graus na interposição e processamento dos incidentes locais (IRDR e IAC), de modo a evitar a extinção desses por vícios meramente formais e sanáveis; d) análise comparativa entre os resultados do TJPI e outros tribunais da federação; e) sugestão de alteração do Regimento Interno do TJPI para inclusão da Comissão Gestora, com suas competências, com possibilidade de expedição de enunciados para orientação de dúvidas administrativas na gestão dos precedentes; f) destaque dos benefícios da fixação de teses nos incidentes locais para a solução de demandas repetitivas (IRDR) ou demandas com temas relevantes (IAC); f) sugestão de maior interação entre os gabinetes de 2º grau com o NUGEP, de modo a facilitar o auxílio desse último, bem como a difusão de informações relevantes; g) apresentação dos projetos do NUGEP a serem desenvolvidos até março/2020 (Site do NUGEP, Encontro Estadual de Precedentes, Sistema de busca de processos relacionados a teses já fixadas, bem como daqueles que devam estar suspensos por decisão em incidentes). Em seguida foi dada a palavra ao servidor Sávio Mota para apresentação do protótipo do Sistema de busca que permitirá aos magistrados e servidores localizar teses fixadas em âmbito local e nacional, bem como consultar lista de processos relacionados a teses fixadas ou ordens de suspensão dos feitos. Ao final da reunião, os membros da Comissão **deliberaram** sobre: a) a necessidade de haver um encontro entre o NUGEP e as Assessorias dos seus gabinetes (2 servidores indicados por cada um dos desembargadores da Corte) de modo a tornar mais próximo o diálogo do NUGEP com os gabinetes de 2º grau, facilitando seu auxílio no julgamento dos incidentes locais (IAC e IRDR), tendo sido definido o dia 06/12/2019 como data para a realização do evento; b) a necessidade de haver um curso sobre a matéria “Demandas Repetitivas e o Sistema de Precedentes no Brasil” para participação de servidores e magistrados, a ser realizado preferencialmente em janeiro/2020; c) a realização de um Encontro Estadual de Precedentes, a ser realizado no mês de março/2020; d) a necessidade de apresentação de proposta de alteração do Regimento Interno do TJPI para inclusão da Comissão Gestora

de Precedentes, com suas competências, inclusive a elaboração de enunciados, bem como a participação do NUGEP como órgão de auxílio do 1º e 2º graus na interposição e processamento dos incidentes locais (IRDR e IAC). Finalizadas as deliberações, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo, lavrou-se este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Gestora e pelos demais participantes.

Desembargador **HAROLDO OLIVEIRA REHEM**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor TJPI**, em 26/11/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Sampaio, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 26/11/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leon Eduardo Rodrigues Sousa, Juiz(a) de Direito**, em 26/11/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente**, em 27/11/2019, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Desembargador(a)**, em 27/11/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Alencar, Desembargador(a)**, em 27/11/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 28/11/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/11/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Melo Queiroz, Servidor TJPI**, em 28/11/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gianluca Santos da Cunha, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 28/11/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Mota Carneiro, Servidor TJPI**, em 28/11/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1427541** e o código CRC **D3A4A634**.
